

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
"DANILO COUTO MARQUES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**

Pelo presente instrumento particular, DANILO COUTO MARQUES, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº 23405, portador do CPF Nº 004.702.482-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA Travessa Apinages, nº 168, Apto 2501, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP nº 66030-460, Telefone (91) 98345-4645, E-mail: danielocoutomarques@hotmail.com; resolve por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social **"DANILO COUTO MARQUES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Cremação, Belém – PA, CEP Nº 66.040-100.

PARAGRAFO UNICO – A sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averba o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivar – lá também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder a inscrição suplementar.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01.12.2019

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Além da sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso denominação social.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação a Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos as atividades e interesse sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros Atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARAGRAFO SEGUNDO – Pelos serviços prestados a Sociedade, o administrador terá direito a remuneração a título de “PRO – LABORE”, que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARAGRAFO TERCEIRO – Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Pará, enquanto está estiver vigente.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados ao titular a cada mês, ou nos períodos que o titular decidir.

PARAGRAFO UNICO – verificando o resultado econômico do ano fiscal, caberá ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade poderá dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação ou indicara um liquidante, ditando – lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular

CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO, POR FALECIMENTO DO TITULAR.

A sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular, **DANILO COUTO MARQUES**, declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A Sociedade poderá manter em seus quadros, na categoria de Advogados Associados, sem sujeição a regime empregatício nem vinculação societária, profissionais liberais autônomos, que prestarão serviços advocatícios a clientes da própria sociedade em colaboração com o titular da sociedade, percebendo retribuição exclusivamente pela participação efetiva nos trabalhos desempenhados, sendo – lhe facultado manter clientela pessoal e advogar isoladamente, recebendo honorários diretamente de seus patrocinados, vedado, apenas, o patrocínio de causas contra cliente da sociedade.

PARAGRAFO UNICO – Os advogados associados, desde que devidamente autorizados pelo sócio, por escrito poderão utilizar a denominação social exclusivamente para atos de advocacia de cliente da sociedade, vedada a utilização para quaisquer fins financeiros.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O advogado vinculado a sociedade, seja sócio ou associado, que estiver incurso em qualquer dos impedimentos referidos nos art. 27 a 30 da lei nº 8.906 de 04/ 07 /1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) estará impedido de exercer representação dos clientes da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém, estado do Pará, para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam comprometendo – se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri lo em todos os seus termos

BELEM - PA, 23 de dezembro 2019

KOS MIRANDA

Daniilo Couto Marques

DANILO COUTO MARQUES Advogado - OAB/PA 23405

Testemunhas:

KOS MIRANDA

Amanda Teixeira Peres

Amanda Teixeira Peres CPF: 004.545.102-84

KOS MIRANDA

Marina Campos Sousa Cavaleiro

Marina Campos Sousa Cavaleiro de Macêdo CPF: 020.694.472-19



CERTIDÃO

Certifico que o contrato da **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 05/02/2020 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01563/2020 no Livro nº 26, fls. 128/130, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 11 de fevereiro de 2020.


CRISTINA LOURENÇO
Vice Presidente da OAB- PA





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por IEDA BORGES SILVA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por IEDA BORGES SILVA em 05/03/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por GOES CONTABILIDADE & ASSESSORIA EIRELI em 05/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

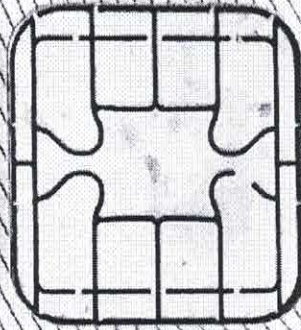
EP05.0320.16204.VQ5X

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
24E48BFDBF0920D440F7F51782BB04044A74B6EDCCCB1018232CB14C0DB7891E

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11693683



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Denildo Costa Marques



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

DANILO COUTO MARQUES

FILIAÇÃO

JOSE DANILO BORGES MARQUES
CHLENE LISBOA COUTO MARQUES

NATURALIDADE

BELEM-PA

RG

4232990 2ª VIA - PC/PA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

29/11/1992

CPF

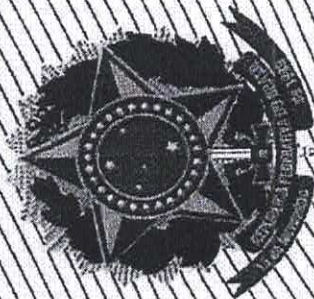
004.702.482-89

VIA EXPEDIDO EM

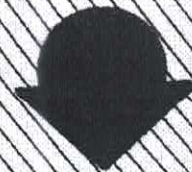
13/12/2018

Alberto Campos 02

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE



INSCRIÇÃO: 23405



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.571.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2020
NOME EMPRESARIAL DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO FURTADO	NUMERO 2865	COMPLEMENTO *****	
CEP 66.040-100	BAIRRO/DISTRITO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8345-4645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022** às **15:16:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.571.569/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANILO COUTO MARQUES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2022 às 15:16 (data e hora de Brasília).



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2022

Inscrição Municipal

348.423-3

Validade

10/04/2023

IPTU

Nome da Empresa

DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

CNPJ da Empresa

36.571.569/0001-54

Endereço da Empresa

CONSELHEIRO FURTADO 002865 - CREMACAO

Atividade Econômica Principal

6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Atividades Secundárias

Data da Inscrição Municipal

06/03/2020

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da Lei nº 7.056/77).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 081065/119/2022

Contribuinte: **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**
CPF/CNPJ: **36.571.569/0001-54**
Inscrição Mobiliária: **348423-3**
Inscrição **001/35872/32/57/0042/000/000-03 ()**
Endereço **CONSELHEIRO FURTADO , 2865**

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **10:33** horas, do dia **23/08/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : QNVL.DEM5.RKU6.B4WZ.VCBX

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 36.571.569/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:39:19 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **0BD9.5D8D.AFAE.77C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.571.569/0001-54
Razão Social: DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO 2865 / CREMACAO / BELEM / PA / 66040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120102450869532450

Informação obtida em 09/12/2022 09:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 36.571.569/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 22:37:10 do dia 16/11/2022**Válida até:** 15/05/2023**Número da Certidão:** 702022081071151-1**Código de Controle de Autenticidade:** 2CD17CB6.0F7CB9DC.4BA460FE.CFE85FE9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 36.571.569/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 22:37:10 do dia 16/11/2022**Válida até:** 15/05/2023**Número da Certidão:** 702022081071152-0**Código de Controle de Autenticidade:** FA998EC0.284CB684.0F0D4620.3874C031**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.571.569/0001-54

Certidão nº: 40345631/2022

Expedição: 16/11/2022, às 22:40:08

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.571.569/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 36.571.569/0001-54, **NADA CONSTA** na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a **AÇÕES CÍVEIS** em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 27 outubro, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/10/2022 09:22:51

CONTROLE: 10270909692032

Válida até 25/01/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO.
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA, RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3429828.22337695-4309 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3429828.22337695-4309>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 03/11/2022 08:23



TJPAMEM202249935





CERTIFICADO

O Centro Universitário Una confere o presente certificado a

Daniilo Couto Marques

RG 4232990 - SSP-PA, por ter concluído o curso de

Direito Público Aplicado

(Pós-graduação Lato Sensu - Especialização), realizado no período de 19/06/2020 a 04/11/2020, com carga horária de 400 horas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes

Reitor

Antonio Augusto Gomes Rodrigues

Secretário Acadêmico

EBRADI | **Una**

Área Conhecimento: Direito		Matricula: 442010255			
Disciplina	CH	Nota	Situação	Professor	Titulação
A Relação entre o Estado e os Particulares	40	90	Aprovado	Alexandre Mazza	Doutorado
Contratos Administrativos e Licitação	40	70	Aprovado	Fabício Bolzan de Almeida	Mestrado
Controle de Constitucionalidade	40	90	Aprovado	Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas	Doutorado
Organização do Estado	40	100	Aprovado	Nathalia Ferreira Masson	Mestrado
Organização dos Poderes	40	80	Aprovado	Marcelo Novelino Camargo	Doutorado
Processo Eleitoral	40	100	Aprovado	Pedro Barbosa Pereira Neto	Mestrado
Sistema Político Partidário	40	70	Aprovado	Diogo Rais Rodrigues Moreira	Doutorado
Teoria Geral do Direito Administrativo	40	100	Aprovado	Daniel Giotti de Paula	Doutorado
Teoria Geral do Direito Constitucional	40	80	Aprovado	Arthur Magno e Silva Guerra	Doutorado
Teoria Geral do Direito Eleitoral Constitucional	40	90	Aprovado	Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis	Doutorado

DECLARAÇÃO: Declaramos, para fins de direito, que o curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018.
Ato legal de credenciamento do Centro Universitário Una: Portaria nº 869 de 15 de agosto de 2016

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Grupo Ânima. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://anima.portaldeassinaturas.com.br/verificar/4424-4870-0F16-50E5> ou vá até o site <https://anima.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4424-4870-0F16-50E5



Hash do Documento

46B86F0EFE445763A80711ED07748AEE1C51CC1E31102A57DB541C0BBDF8D204

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2021 é(são) :

☒ ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES - 061.682.066-63
em 18/02/2021 07:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ RAFAEL LUIZ CICCARIINI NUNES - 046.306.876-96 em
12/02/2021 19:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Certificado

O Diretor Executivo da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen confere a

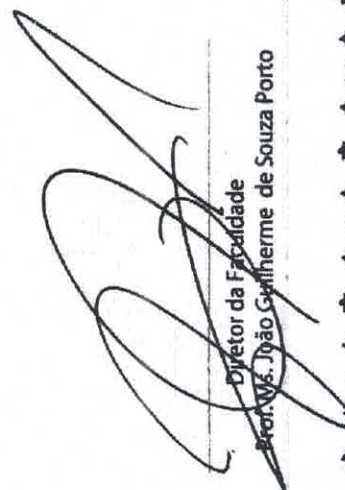
DANILO COUTO MARQUES

O certificado do programa de Pós-Graduação Lato Sensu

ADVOCACIA PÚBLICA

Especialização na área de Conhecimento em Direito,
com 390 horas-aula, realizado no período de
23 de setembro de 2019 a 18 de maio 2020.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020.



Diretor da Faculdade
Prof. Dr. João Guilherme de Souza Porto



Secretária Acadêmica
Gisella Corrêa Matias Signorini

Período: 23/09/2019 a 18/05/2020
 Aluno: DANILO COUTO MARQUES
 Naturalidade: BELÉM - PA

Total de Horas/aula: 390
 Data de Nascimento: 29/11/1992

Disciplina	Docente Responsável	Títuloção	H/A	% Frequência	Média Final
Fundamentos da Gestão Pública	Calo Barros Cordeiro	Mestre	30:00	100,00	86
Conciliação e Arbitragem na Administração Pública	Camilla Pereira Linhares	Mestre	30:00	100,00	88
Contratos Administrativos e Convênios	Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel	Mestre	30:00	100,00	88
Responsabilidade Civil do Estado	Leandro Moreira Barra	Mestre	30:00	100,00	88
Licitações	Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva	Doutora	30:00	100,00	88
Regime Jurídico dos Servidores Públicos	Mirlida de Paula Silveira	Doutora	30:00	100,00	88
Processo Administrativo Disciplinar	Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel	Mestre	30:00	100,00	88
Tópicos em Direito Processual Civil	Diógenes Baleeiro Neto	Doutor	30:00	100,00	86
Tópicos em Direito Tributário	Onofre Alves Batista Júnior	Doutor	30:00	100,00	88
Tópicos em Direito Previdenciário	Fernando Ferreira Calazans	Mestre	30:00	100,00	88
Tópicos em Direito Ambiental	Marcelo Kokke Gomes	Doutor	30:00	100,00	88
Tópicos em Direito à Saúde	Cynthia Pereira de Araújo	Doutora	30:00	100,00	83
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	José Luiz Borges Horta	Doutor	30:00	100,00	76
Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia	Thiago Coelho Sacchetto	Mestre	00:00	---	85

Este Curso de Especialização Lato Sensu, na área de conhecimento em Direito, cumpre as disposições da Resolução CNE/CES 01/2018 e tem validade nacional.

Nº de registro: 102090881 Página 91

O TCC foi apresentado no formato de Monografia, abordando o seguinte tema:
**"A CONTRATAÇÃO DE BANCAS DE ADVOCACIA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
 delimitando os requisitos da natureza singular do serviço e da notória
 especialização dos advogados"**

FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN

Recredenciada por meio da Portaria MEC nº 945, de 10 de novembro de 2014. Publicada
 D.O.U nº 218, de 11 de novembro de 2014.



Departamento de Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que **DANILO COUTO MARQUES**

concluiu o curso de Pós – Graduação Lato Sensu em **DIREITO ADMINISTRATIVO**

realizado no período de 16 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021

com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:

Guilherme Marzoll Montandon Saraiva

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

CPF: 06707628496

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 4/15/2021 | 12:29:30 PM PDT



6DB56D2F-32614FDD989A8B5D2CE37C9F

FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018

Área de Conhecimento: **DIREITO**

Informações de Registro do certificado:

Página de nº: 2912

Livro de nº: 92179

* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

Direção Geral: Guilherme Marzol Montandon Saraiva
Departamento de Pós-Graduação: Andréa da Silva Benfica
Secretária de Pós-Graduação: Janaina Dias Marçal da Silva



Aluno: DANILO COUTO MARQUES

Curso: DIREITO ADMINISTRATIVO

Turma: DIREITO ADMINISTRATIVO_2020.1

Duração: 16/03/2020 a 31/03/2021

Total de Horas Curso: 360 horas

Disciplinas e Patronos	Nota	Carga Horária
REGIME JURIDICO ADMINISTRATIVO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR - Doutor	5.1	28
PODERES E ATOS ADMINISTRATIVOS JOSE CARLOS FRANCISCO - Doutor	5.1	42
BENS PUBLICOS CRISTIANO CHAVES DE FARIAS - Mestre	5.1	7
AGENTES PUBLICOS E RELACOES COM A ADMINISTRACAO PUBLICA RAFAEL DA CAS MAFFINI - Doutor	5.1	56
SERVICOS PUBLICOS JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA - Doutor	7.7	28
LICITACOES E CONTRATACOES PUBLICAS, CONSORCIOS E CONVENIOS GEISA DE ASSIS RODRIGUES - Doutor	7.7	49
INTERVENCAO DO ESTADO NA PROPRIEDADE E NO DOMINIO ECONOMICO MARIA SYLVIA ZANELA DI PIETRO - Doutor	7.7	28
CONTROLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO - Doutor	7.7	77
MÉDIA FINAL	7.4	

METODOLOGIA Irineu Francisco Barreto Junior – Doutor	-	45
DIDATICA NO ENSINO SUPERIOR Irineu Francisco Barreto Junior – Doutor	-	20
TCC TEMA: -	-	

Forma de avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

Digitally signed by:
 Irineu Francisco Barreto Junior
 DN: cn=IRINEU FRANCISCO BARRETO JUNIOR, o=OCERS, ou=OCERS, email=irineu@ocers.com.br
 Date: 2021.03.31 12:25:50 PM PDT
 ICP-Brasil
 6765600F32514FD099A948E02CE37C9F

Certificate Of Completion

Envelope Id: 5C3C33E678374483BCEEF0C23EAFE1

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: CERTIFICADO_CERS_outros modelos.pdf, Modelo Histórico em Branco_T2 (08).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 3

Signatures: 3

Certificate Pages: 3

Initials: 0

AutoNav: Enabled

Envelope Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:

Janaina Dias Marçal da Silva

R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA

102 E - RECIFE

Recife, PE 50.030-140

janainamarcal@cers.com.br

IP Address: 191.187.162.36

Record Tracking

Status: Original

4/15/2021 11:49:24 AM

Holder: Janaina Dias Marçal da Silva

janainamarcal@cers.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

certificadopos@cers.com.br

OPERACIONAL

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC OAB G3

Signer CPF: 06707628496

Signer Role: DIRETOR

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/19/2020 11:50:18 AM

ID: 9f414639-3497-48a7-b9e9-9329aca27b22

Company Name: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Signature

DocuSigned by:

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

8D8C6D2F32814FD

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.179.107.142

Timestamp

Sent: 4/15/2021 11:49:26 AM

Viewed: 4/15/2021 12:28:42 PM

Signed: 4/15/2021 12:29:41 PM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

4/15/2021 11:49:26 AM

Certified Delivered

Security Checked

4/15/2021 12:28:42 PM

Signing Complete

Security Checked

4/15/2021 12:29:41 PM

Completed

Security Checked

4/15/2021 12:29:41 PM

Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: validator.docusign.com e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:
<https://www.docusign.com.br/legislacao>



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins que **DANILO COUTO MARQUES** CPF **004.702.482-89**, registro acadêmico nº **2010305**, concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL** com carga horária total de 384 horas, no dia 04/06/2022.

Informamos que o prazo para a emissão do Certificado de Conclusão de Curso é de 90 (noventa dias) úteis, a partir da data de emissão desta declaração.

Esta Instituição preenche todos os requisitos previstos na Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. O credenciamento da instituição junto ao Ministério da Educação - MEC está previsto na Portaria nº 918, de 15 de agosto de 2017.

Brasília- DF, 25 de junho de 2022.

Fernando Henrique Gonçalves Rios
Coordenação Acadêmica





FGVONLINE-0/DIRMUNEAD-00/673/2020

O Instituto de Desenvolvimento Educacional da Fundação Getúlio Vargas confere a

DANILO COUTO MARQUES

Cadastro de Pessoa Física - CPF n.º 00470248289

O Certificado do Curso

DIREITO MUNICIPAL

Nível Atualização, com 30 horas, realizado pelo Programa FGV Online, no período de 11 de Novembro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020, conferindo-lhe o grau 9,5.

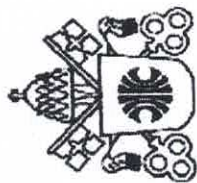
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020

Mary Kimiko Guimarães Murashima

Diretora Executiva - DGA

Instituto de Desenvolvimento Educacional - IDE





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CERTIFICADO

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Educação a Distância, certifica que **Danilo Couto Marques** matrícula **1140409**, concluiu o curso de **Licitação Pública** em **27 de novembro de 2020**, com carga horária de **4 horas**.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020

Prof. Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Reitor da PUC Minas

Prof. Marcos André Silveira Kurtova
PUC Minas Virtual

**I WEBCONGRESSO
PERNAMBUCANO DE
DIREITO MUNICIPAL**

CERTIFICADO

Certificamos que

DANILO COUTO MARQUES

Participou do I Webcongresso Pernambucano de Direito Municipal - I WEBPDM
ocorrido nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2020 com carga horária de 12 horas.


Allan Michell Pereira Sá
Presidente da OAB Serra Talhada
Coordenador Científico


Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez
Diretor-Tesoureiro OAB Garanhuns
Coordenador Científico

 **CONGRESSE.ME**
Realização

28.289.385-0001-78